

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE EXECUTIVO

Ano X - Número: MCCLXVII de 16 de Julho de 2024

DATA: 16/07/2024

### APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Caririçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 8835471122

E-mail: [sec.adm2017@yahoo.com](mailto:sec.adm2017@yahoo.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

Parque Recreio Paraíso, S/N, Bairro Paraíso, Caririçu -CE

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caririçu



Assinado eletronicamente por:

Jose Edmilson Leite Barbosa

CPF: \*\*\*.338.943-\*\*

em 16/07/2024 15:55:17

IP com nº: 192.168.0.104

[www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=993](http://www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=993)

993

## SUMÁRIO

### ATOS E NORMATIVOS LEGAIS

- ✎ ATO: 01/2024 - ATO ORDINATÓRIO
- ✎ ATO: 01/2024 - ATO REVISOR DE APOSENTADORIA
- ✎ DECRETO: 20/2024 - DECRETA DE UTILIDADE PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

### LICITAÇÕES

- ✎ EXTRATO: 01/2024 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL
- ✎ AVISO: 51.1/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO
- ✎ EXTRATO: 51.2/2024 - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO
- ✎ EXTRATO: 51.3/2024 - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

### PORTARIAS

- ✎ PROCESSO ADMINISTRATIVO: 132/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Ato: 01/2024

**ATO ORDINATÓRIO**

**Assunto:** Nomeação do Presidente da Comissão Processante, devidamente instalada por meio da Portaria n° 122/2024.

Aos 15 dias de julho de 2024, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, Prefeito Municipal de Caririçu/CE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Caririçu, RESOLVE:

Designar **MARGARIDA FEITOSA GOMES SANTANA DA SILVA**, Presidente da Comissão Processante instaurada conforme Portaria em epígrafe.

Caririçu/CE, 15 de julho de 2024.

**JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA**  
Prefeito Municipal



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS -  
Ato: 01/2024****ATO REVISOR DE APOSENTADORIA**

O Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu-Ceará – PREVCAR, DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI, em conjunto com o prefeito municipal de Caririáçu, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, **RESOLVE REVER** o ato de aposentadoria 004/2018 de 15/03/2018, publicado em 21/03/2018, registrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, conforme Resolução nº 2069/2019, com fundamento no art. 40, § 5º da CF /88, c/c art. 6º EC 41/2003, c/c art. 2º EC 47/2005, para:

Art. 1º. Conceder benefício de aposentadoria a Sra. Maria Vilani Feitosa Araújo, ocupante do cargo de Professor II, nível F, matrícula nº 103, CPF nº 441.714.713 -20, lotada na Secretaria de Educação, no valor mensal de R\$ 1.928,00 a partir da data de publicação do ato nº 004/2018, em 21/03/2018, fixando os proventos na importância abaixo descrita, visto o novo valor decorrente da progressão oriunda de acordo judicial, Professor II, nível G, conforme seguinte tabela:

<b>DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS: R\$ \$ 2.131,32 (Dois mil, cento e trinta e um reais, trinta e dois centavos)</b>			
<b>BASE DE CÁLCULO</b>	<b>ÍNDICE</b>	<b>VALOR</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>
Vencimento Base		R\$ 2.131,32	Lei nº 561/2013
Vantagens e/ou Gratificações		R\$ 00,00	
<b>Total de Proventos Mensais</b>		<b>R\$ 2.131,32</b>	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retificando o ato nº 004/2018 retroagindo seus efeitos a 21/03/2018, revogando o ato nº 022/2019, bem como revogadas as disposições em contrário.

Caririáçu (CE), 08 de julho de 2024.

**Deusemar Pereira Vanderlei**  
Diretor Presidente do PREVCAR  
Port. nº 128/2022

**José Edmilson Leite Barbosa**  
Prefeito do Município de Caririáçu -Ce



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Decreto: 20/2024

DECRETO Nº 20/2024

DE 16 DE JULHO DE 2024.

**DECRETA DE UTILIDADE PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso XI, c/c o Art. 85, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de construção de Creche do tipo CEI em imóvel (terreno) localizado no Sítio Cidade, na Zona Rural deste município, área definida neste Decreto.

CONSIDERANDO a necessidade de instrumentalização dos atos Administrativos da Administração Pública;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra medindo 2.356,00m<sup>2</sup> (dois mil, trezentos e cinquenta e seis metros quadrados), de propriedade de JUVINIANO DA CRUZ NEVES, sendo o Imóvel Rural, situado no Sítio Cidade, Zona Rural deste município, conforme escrituras particulares de compra e venda.

**Art. 2º** - A área a que se refere este decreto é definida pelo seguinte perímetro: : Inicia -se no marco denominado LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia -se a descrição deste perímetro no ponto **P01**, de coordenadas N 9.217.055,60m e E 466.548,74m; deste segue confrontando com a propriedade de TERRENO PARTICULAR, com azimute de 42°16'23,19" por uma distância de 78,00m, até o ponto P02, de coordenadas N 9.217.113,31m e E 466.601,21m ; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL - SÍTIO COITÉ, com azimute de 287° 07'29,48" por uma distância de 40,98m, até o ponto P03, de coordenadas N 9.217.125,38m e E 466.562,04m ; deste segue confrontando com a propriedade de JUVINIANO DA CRUZ NEVES, com azimute de 233°07'55,38" por uma distância de 38,00m, até o ponto P04, de coordenadas N 9.217.102,58m e E 466.531,64m ; deste segue confrontando com a propriedade de RODOVIA CE - 060, com azimute de 160°00'03,61" por uma distância de 50,00m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição.

**Art. 3º** - O bem objeto da desapropriação de que trata este Decreto destinam -se ao Município, para a construção de UMA Creche do tipo CEI, no Sítio Cidade, s/n, Zona rural de Caririáçu/CE.

**Art. 4º** - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da desapropriação autorizada por este Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementada se necessário.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, ESTADO DO CEARÁ, aos 16 de JULHO de 2024.



**JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por: jose Edmilson Leite Barbosa - CPF: \*\*\*.338.943-\*\* em 16/07/2024 15:55:17 - IP com n°: 192.168.0.104  
Autenticação em: [www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=993](http://www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=993)



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - LICITAÇÕES - Extrato: 01/2024

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL**

O Diretor Presidente, Sr. Deusemar Pereira Vanderlei torna público o extrato do Oitavo aditivo aos Contratos N° 1108.01/2021 e N° 1108.02/2021 decorrentes da Tomada de Preços N° 2007.01/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES E ASSESSORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS COM PROCESSAMENTO DE DADOS, JUNTO AO PREVCAR.**

**CONTRATANTE:** REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE - PREVCAR.

**CONTRATADO:** **INOVA CONTABILIDADE LTDA.**, situada à Av Dep. Leão Sampaio, 1300 - Sala 02 QP2 L13A15 - Lagoa Seca - Juazeiro do Norte/CE. CEP: 63.040-000, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 17.278.377/0001-00, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. José Acácio de Moraes Lima Filho, inscrito no CPF sob o N° 645.739.073 -00.

**DA PRORROGAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período de 05 (cinco) meses a partir da data de sua assinatura.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O aditivo do contrato em questão encontra amparo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Deusemar Pereira Vanderlei – Diretor Presidente.

Caririacu-CE, 27 de junho de 2024.

**Deusemar Pereira Vanderlei**  
**Diretor Presidente**



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - Aviso: 51.1/2024

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caririáçu-Ceará – Aviso de Licitação –** A Secretaria Municipal de Cultura do Município de Caririáçu-Ceará, considerando a comissão de contratação, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e em cumprimento ao que determina a Lei 14.133 de 2021 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Caririáçu/Ceará, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 2023.07.09.01**, do tipo **MAIOR OFERTA**, cujo objeto é a **PERMISSÃO DE DIREITO DE USO DO PARQUE RECREIO PARAÍSO DESTINADO A FINS COMERCIAIS NO RAMO, COM SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO ONDE SERÁ REALIZADA A FESTA ALUSIVA AOS 148 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, BEM COMO DA REALIZAÇÃO DA 48ª VAQUEJADA QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 16 A 18 DE AGOSTO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 849 DE 10 AGOSTO DE 2022 E DECRETO MUNICIPAL Nº 11 DE 04 DE JULHO DE 2023**. A entrega das propostas de preços será a partir do dia 17/07/2024 e abertura das propostas de preços no dia 30/07/2024 às 07:00horas. **Tudo conforme especificações contidas no edital**, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação no Endereço Rua Parque Recreio Paraiso S/N, Caririáçu-Ceará, no horário de 08:00hs às 12:00hs e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [bllcompras.com](http://bllcompras.com). Caririáçu-Ceará, Em 15 de Julho de 2024. **José Lenos Bessa Batista** - Pregoeiro Oficial.



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - LICITAÇÕES - Extrato: 51.2/2024

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO** - O ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Caririáçu -Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público o extrato do Segundo Aditivo N.º **2024.05.23.01** ao Termo de Contrato N.º **2023.09.29.01** decorrente da **Tomada de Preços N° 2023.02.13.01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO BICO DA ARARA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ**, deste município. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA EXITO-LTDA. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O Contrato em questão será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, conforme cronograma físico e financeiro, e vigorará a partir do dia 27 de Maio de 2024 com o seu novo vencimento na data do dia 24 de Setembro de 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ASSINA PELA CONTRATADA:** SYOMARA ALVES BARBOZA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RICARDO SANTOS BARROS. Caririáçu-Ceará, Em 23 de Maio de 2024. **Ricardo Santos Barros** - Gestor do Fundo Geral do Município.



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - LICITAÇÕES - Extrato: 51.3/2024

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Caririçu-Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público o extrato do Terceiro Aditivo Nº 2024.07.11.01 ao Termo de Contrato n. 2023.09.29.01, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.13.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO BICO DA ARARA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA EXITO LTDA-EPP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso II, alínea “b” e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** Tal alteração contratual modificou o valor global anteriormente pactuada para objeto licitado. Somando assim o valor inicial do contrato de **R\$ 441.315,50 (Quatrocentos e Quarenta e Um Mil, Trezentos e Quinze Reais e Cinquenta Centavos)**, mais a quantidade aditivada no valor correspondente de **R\$ 94.526,48 (Noventa e Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 535.841,98 (Quinhentos e Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta e Um reais e Noventa e Oito Centavos)**. **ASSINA PELA CONTRATADA:** SYOMARA ALVES BARBOZA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RICARDO SANTOS BARROS. Caririçu-Ceará, Em 11 de Julho de 2024. **Ricardo Santos Barros** - Gestor do Fundo Geral



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - Processo Administrativo: 132/2024

PORTARIA Nº 123/2024

DE 15 DE JULHO DE 2024

CONSIDERANDO que o Requerimento Administrativo é um documento de formalização do pedido de informações e/ou de adoção de medidas administrativas, endereçada aos órgãos da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo pode ser instaurado de ofício pela autoridade competente ou a requerimento;

CONSIDERANDO a instrumentalização dos atos da Administração Pública possibilita a legalidade e publicidade dos atos emanados do Poder Público;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inc. X c/c, art. 85, inc. II, alíneas "a", "c" e "f" da Lei Orgânica do Município, e art. 191 e seguintes da Lei Municipal nº. 574/2013 (Código Tributário Municipal) **RESOLVE:**

Art. 1.º - Determinar a instauração de Processo Administrativo, para apuração de requerimento de avaliação e emissão do Documento de Arrecadação Municipal para fins de recolhimento de ITBI sob propriedade rural;

Art. 2.º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, fica constituída a Comissão Processante composta pelos servidores DÁVILA MARIA FEITOSA DANTAS, matrícula nº. 2749, Tesoureira; MARGARIDA FEITOSA GOMES SANTANA DA SILVA, matrícula nº. 623, Agente de Trânsito; e CICERO ARNALDO BEZERRA DA SILVA, matrícula nº. 563, Coordenador de Arrecadação.

Art. 3.º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá realizar visita ao local ou analisar avaliação técnica realizada.

Art. 4.º - A Comissão, ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, aos 15 de julho de 2024.

**JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA**  
Prefeito Municipal



## EQUIPE DE GOVERNO

**Jose Edmilson Leite Barbosa**  
Prefeito

**Sebastião Rosivan Leite Barbosa**  
Vice-prefeito

**Francisco Gomes Santana**  
Secretaria de Administração - ADMINISTRAÇÃO

**Jhonatan Moraes Rodrigues**  
Procuradoria Geral do Município - PGM

**Maria Zelia Feitosa**  
Secretaria de Assistência Social, Mulher, Trabalho e Cidadania - ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Maysa Kelly Leite de Lavor**  
Secretaria de Saúde - SAÚDE

**Maria Joelia Correia Martins**  
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude - EDUCAÇÃO

**Marcos Andre Leite Barbosa**  
Casa Civil - CASA CIVIL

**Ricardo Santos Barros**  
Secretaria de Planejamento e Finanças - FINANÇAS

**Laercio Nogueira de Araujo**  
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente - AGRICULTURA

**Jose Igor Gomes Silva**  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - OBRAS

**Deusemar Pereira Vanderlei**  
Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririçu - PREVCAR

**Pedro Willian Nascimento Ferreira**  
Secretaria de Segurança Pública - SSP

